DECRETO N° 14.573, DE 05.03.2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Secretário da Junta de Serviço Militar (JSM)

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 29°, §5° do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regimento da Lei do Serviço Militar),

DECRETA:

Art. 1° - Fica designada a servidora Ana Elisa de Miranda Soares para exercer, interinamente, a função de Secretária da Junta de Serviço Militar (JSM), competindo-lhe desempenhar as atribuições relacionadas à execução e à integração do Serviço Militar no âmbito deste Município.

Art. 2 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogads as disposições em contrário

Ponte Nova - MG, 05 de março de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro

Secretária Municipal de Governo